



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 27 de março de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 59 - p. 1

## SUMÁRIO

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS..... I**

### **COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

#### **PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 73, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08782.000067/2023-09, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor JOSÉ GUILHERME MELLONI NOGUEIRA, Indigenista Especializado, matrícula nº 1818784, lotado no Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Divisão Técnica da Coordenação Regional do Alto Solimões-AM, pelo período de 82 (oitenta e dois) dias, compreendidos entre 10 de maio de 2023 a 06 de junho de 2023 e de 07 de agosto de 2023 a 29 de setembro de 2023, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH**  
Coordenadora-Geral substituta

#### **PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 74, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08765.000012/2023-07, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação à servidora CARLA ELIZABETH PEREIRA E LYRA, Indigenista Especializada, matrícula nº 1821773, lotada na Coordenação Regional João Pessoa-PB, pelo período de 31(trinta e um) dias, compreendidos entre 08 de maio a 07 de junho de 2023, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH**  
Coordenadora-Geral substituta

#### **PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 75, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.004028/2022-44, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor CAIO CESAR DE SOUSA DE OLIVEIRA, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1728867, lotado na Coordenação-Geral de Gestão Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendidos entre 08 de agosto a 06 de setembro de 2023, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH**  
Coordenadora-Geral substituta

#### **PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 76, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003682/2022-31, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação à servidor SOFIA MORGANA SIQUEIRA MENESSES, Analista Técnico-Administrativo, matrícula nº 1776703, lotada na Coordenação-Geral de Gestão Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, pelo período de 26 (vinte e seis) dias, compreendidos entre 03 a 28 de julho de 2023, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 27 de março de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 59 - p. 2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH**

Coordenadora-Geral substituta

## **PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 77, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000232/2023-77, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor FERNANDO FERRAZ REIS, Indigenista Especializado, matrícula 1498076, lotado e em exercício no SEAGAP/CGGP/DAGES, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendidos entre 10 de abril de 2023 a 08 de julho de 2023, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH**

Coordenadora-Geral substituta

## **PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 79, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 50/PRES, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 14, de 19 de janeiro de 2023, e o que consta do Processo nº 08620.003598/2023-06, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto da Licença-Prêmio por Assiduidade no mês de Abril/2023, da servidora abaixo relacionada, conforme período descrito:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO	PERÍODO(S)
ERCILIA DE LIMA BRITO	0695997	FCE 1.05	SEDISC/CR-GJM	10/04/2023 a 09/05/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH**

Coordenadora-Geral substituta